

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 010/2011	
INTERESSADO:	Márcia Regina Calderipe Farias Rufino
ASSUNTO:	Pedido de concessão de apoio financeiro para a realização do <i>II Seminário sobre povos tradicionais, fronteiras e geopolítica na América Latina: Uma proposta para a Amazônia</i> .
PROCESSOS:	3431/2010-FAPEAM

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

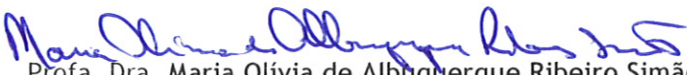
- a) a carta formulada pela pesquisadora Márcia Regina Calderipe Farias Rufino, vinculada ao Departamento de Antropologia da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, referente ao pedido de concessão de passagens, diárias e material de divulgação para os palestrantes que participarão do "*II Seminário sobre povos tradicionais, fronteiras e geopolítica na América Latina: Uma proposta para a Amazônia*", a ser realizado no período de 21 a 23 de março de 2011, em Benjamin Constant/AM;
- b) que o evento em questão contribuirá para o fortalecimento e constituição de novas redes de intercâmbio entre países da América Latina, universidades brasileiras, núcleos de pesquisa das universidades participantes e, ainda, grupos de pesquisa dedicados ao estudo de temas como fronteiras e geopolítica;
- c) o parecer da Diretoria Técnico-Científica, favorável à concessão de passagens aéreas e fluviais, dada a relevância do referido evento para o Estado do Amazonas, vez que reunirá pesquisadores de diferentes instituições da América Latina e do Brasil,

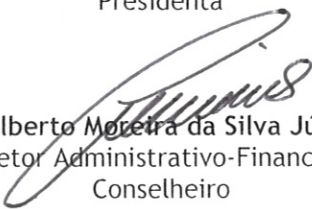
**DECIDIU:**

**I CONCEDER**, em caráter excepcional, 17 (dezessete) passagens aéreas nacionais, 5 (cinco) internacionais e 16 (dezesesseis) fluviais à pesquisadora Márcia Regina Calderipe Farias Rufino, coordenadora do *II Seminário sobre povos tradicionais, fronteiras e geopolítica na América Latina: Uma proposta para a Amazônia*, a fim de possibilitar a participação de palestrantes no aludido evento.

**II CONDICIONAR** a concessão do benefício à apresentação da documentação necessária para aquisição dos bilhetes de passagem dos palestrantes no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, sob pena de cancelamento do benefício.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 7 de fevereiro de 2011.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Adalberto Moreira da Silva Júnior  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro